



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 145/2015

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 104, de 06 de abril de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 104, de 06 de abril de 2015, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei Nº3.968 de 12 de julho de 2013, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CASA DO Povo

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	16	1	06 12015
DE Nº	10.397		
UMUARAMA,	16	1	06 12015
<i>Denise</i>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			